

Decreto nº 24/2022.

De 16 de novembro de 2022.

Decreta Luto Oficial de três dias todo o território do Município de Luzinópolis/TO, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor JOÃO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO, Prefeito Municipal de LUZINÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor JOÃO RIBEIRO DE CARVALHO o ocorrido na tarde de ontem, dia 15/11/2022;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade luzinopolense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra, respeitável;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL por três dias, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOÃO RIBEIRO DE CARVALHO, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Luzinópolis/TO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito do Município de Luzinópolis, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

João Miguel Castilho Lança Rei de Margarido

Prefeito Municipal